JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 06 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1965



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.655 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00024327/2026-21

RESOLVE:

I-Retificar a Portaria nº 1.652, de 05 de outubro de 2026, a fim de constar o seguinte: onde se lê: "do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação" leia-se: " do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação".

II-Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 1.652, de 05 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.656 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) IRACEMA DOMINGOS DE SOUZA, R.G. nº 34.937.617-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.392, adquiriu estabilidade em 06 de outubro de 2026, para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014512/2026-15.

PORTARIA Nº 1.657 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) FERNANDA ESTER DE OLIVEIRA, R.G. nº 40.275.273-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.395, adquiriu estabilidade em 06 de outubro de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014831/2026-12.

PORTARIA Nº 1.658 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00016025/2025/06,

RESOLVE:

Dar nova redação a alínea “e” do item I da Portaria nº 2.165, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Jaguariúna – COMTUR, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

I - Do Poder Público:

“e) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios:

Titular: Bruna Pinto Catão, R.G. nº 42.034.579-6

Suplente: Thiago Lopes França, R.G. nº 36.010.651-1

PORTARIA Nº 1.659 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021832/2026-13,

RESOLVE:

I-Designar MARISA APARECIDA RISSATTI, R.G. n° 17.760.047-0 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo, nas férias de RUBENS PIRES DE CAMARGO, a partir de 13 de outubro de 2026 e pelo período de 15 (quinze) dias, e a partir de 05 de novembro de 2026 e pelo período de 15 (quinze) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 13 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.660 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00012363/2026-41,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 982, datada de 1º de junho de 2026, que concedia à servidora REGINA HELENA DUTRA SANTOS CAMARGO, matrícula funcional 4.980, R.G. nº 9.387.882-5 SSP/SP, Agente de Desenvolvimento Infantil, readaptada para exercer o cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.661 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SADS nº 418/2026, constante do processo SEI nº 3524709.420.00020905/2026-50,

RESOLVE:

Nomear ANDREA DIAS LIZUN, Assistente Social, R.G. nº 26.792.880-4, como Gestor do Termo de Fomento SADS nº 011/2026, a ser celebrado com a Organização de Sociedade Civil – Associação dos Amigos do Padre Gomes

PORTARIA Nº 1.662 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 23.852/2019,

RESOLVE:

Aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 31 (trinta e um) dias, com fulcro nos artigos 414, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, contados a partir de 1º de dezembro de 2026, ao servidor público municipal com matrícula funcional nº 4.841.

PORTARIA Nº 1.663 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00024338/2026-19, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização (PNH - HumanizaSUS) do Ministério da Saúde, que busca efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhoria contínua da qualidade, a empatia no cuidado e a aprimoração da jornada e satisfação do usuário nas unidades de saúde do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Humanização e Experiência do Paciente (CHEP) das Unidades de Saúde do município de Jaguariúna, compreendendo o Hospital Municipal Walter Ferrari, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Especialidades Médicas, com a finalidade de promover ações voltadas ao acolhimento, à humanização do atendimento e ao aprimoramento da experiência do paciente e de seus familiares no cuidado prestado.

Art. 2º - São atribuições e objetivos da CHEP:

I – Elaborar, implementar e monitorar o Plano Diretor de Humanização e Experiência do Paciente do hospital.

II – Mapear a jornada do paciente e identificar pontos de melhoria na comunicação, acolhimento e infraestrutura.

III – Promover a valorização da dimensão subjetiva e social das pessoas e o estímulo ao trabalho em equipe.

IV – Analisar as manifestações da Ouvidoria e os dados da Pesquisa de Satisfação e Experiência do Paciente (PSEP) e Net Promoter Score (NPS) para gerar ações corretivas.

V – Promover capacitações sobre Comunicação Não-Violenta (CNV), gestão da ansiedade e empatia.

VI – Implementar práticas de respeito à diversidade, como o uso do nome social para pessoas travestis e transexuais.

VII – Propor ações voltadas ao bem-estar da equipe e prevenção do burnout (humanização da gestão).

Art. 3º - A Comissão será composta pela seguinte representação multidisciplinar:

Cintia Barcala de Oliveira Santos, Diretora da Qualidade – Presidente, R.G. Nº 34.489.201-3;

Grasiele Fernandes de Andrade, Diretora de Enfermagem HMWF - Vice-Presidente, R.G. Nº 54.355.955-5;

Patrícia de Azevedo Rovaron Morita, Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente – Secretária, R.G. Nº 40.432.188-4;

Andresa de Sousa Lima Privatti, Superintendente de Atenção Especializada – Membro, R.G. Nº 28.275.365-5;

Ariane Godoy da Luz, Coordenadora do Serviço de Higiene - Membro, R.G. Nº 45.409.741-4;

Juliana Beatriz da Silva, Coordenadora da Educação Permanente - Membro, R.G. Nº 52.213.929-2;

Juliana Ferreira Mendes, Diretora UPA – Membro, R.G. Nº 29.138.331-2;

Juliana Miranda Cabral, Superintendente Técnica - Membro, R.G. Nº 43.741.125-4;

Marcia Regina Rodrigues Pessôa, Coordenadora Administrativo CEM - Membro, R.G. Nº 20.729.749-6;

Marcelo Gustavo Pereira, Responsável Técnico da Fisioterapia – Membro, R.G. Nº 42.095.430-2;

Paulo Valentim Zanardo Buck, Coordenador de Enfermagem UPA - Membro, R.G. Nº 15.780.502-5;

Ricardo Pinto de Godoi, Coordenador de Enfermagem CEM – Membro, R.G. Nº 33.798.816-X;

Aguinaldo Luiz da Silva Júnior, Coordenador de Govedrnança Assistencial – Membro, R.G. Nº 43.213.991-6.

§ 1º A participação na CHEP é considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º – A CHEP reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.664 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00024338/2026-19, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina (CFM) relativas ao monitoramento, análise epidemiológica e vigilância da mortalidade nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a importância da investigação criteriosa dos óbitos maternos, infantis, fetais e de adultos para a identificação de determinantes sociais, operacionais e assistenciais, visando à prevenção de mortes evitáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria contínua da qualidade assistencial, a segurança do paciente e o aprimoramento do preenchimento das Declarações de Óbito (DO) e prontuários nas unidades de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise de Óbito (CAO) das Unidades de Saúde do município de Jaguariúna, compreendendo o Hospital Municipal Walter Ferrari, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Especialidades Médicas, com a finalidade de analisar, investigar e avaliar as causas e circunstâncias dos óbitos ocorridos no âmbito assistencial do município.

Art. 2º - São atribuições e objetivos da CAO:

I – Investigar e analisar sistematicamente os óbitos ocorridos nas unidades de saúde, identificando sua evitabilidade e fatores determinantes na assistência prestada.

II – Analisar a qualidade e a fidedigna codificação dos preenchimentos das Declarações de Óbito (DO) e dos registros nos prontuários médicos.

III – Submeter à investigação detalhada,

prioritariamente, os óbitos maternos, infantis, fetais e aqueles com causa mal definida ou com indícios de evento adverso graves.

IV – Elaborar relatórios e pareceres técnicos periódicos com recomendações de melhorias nos fluxos assistenciais, protocolos clínicos e capacitação das equipes de saúde.

V – Articular-se com a Vigilância Epidemiológica Municipal e com a Comissão de Segurança do Paciente para o compartilhamento de dados estatísticos e ações preventivas.

VI – Promover reuniões educativas e clínicas multidisciplinares para discussão de casos e disseminação de boas práticas no cuidado e na assistência ao paciente grave.

VII – Assegurar o sigilo ético e confidencialidade das discussões, prontuários e dados analisados pela comissão.

Art. 3º - A Comissão será composta pela seguinte representação:

Sandro Namikawa, CRM/SP 129563, Diretor Clínico - Coordenador, R.G. Nº 24.834.252-6;

Juliana Miranda Cabral, CRM/SP 181627, Superintendente Técnica - Membro, R.G. Nº 43.741.125-4;

Nádia Costa Pavarini Lopes, CRM/SP 132077, Coordenadora da Ginecologia e Obstetrícia - Membro, R.G. Nº 30.439.599-7;

Francisco Vergueiro Neto, CRM/SP 129512, Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva – Membro, RG Nº 34.096.337-2;

Andresa de Sousa Lima Privatti, COREN/SP 92800, Superintendente de Atenção Especializada - Membro, R.G. Nº 28.275.365-5;

Marcelo Gustavo Pereira, CREFITO-3/150251-F, Responsável Técnico da Fisioterapia - Membro, R.G. Nº 42.095.430-2.

§ 1º A participação na CAO é considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º – A CAO reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.665 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00024338/2026-19, e

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e estabelece as diretrizes para a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), promovido pelo Ministério da Saúde, que visa promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente e à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a cultura de segurança, gerenciar riscos, prevenir incidentes e garantir a segurança do cuidado prestado aos usuários do sistema municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) das Unidades de Saúde do município de Jaguariúna, compreendendo o Hospital Municipal Walter Ferrari, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Especialidades Médicas, com a finalidade de promover ações voltadas à segurança do paciente, prevenção de incidentes e aprimoramento da qualidade da assistência.

Art. 2º - São atribuições e objetivos do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP):

I – Elaborar, implementar, revisar e monitorar o Plano de Segurança do Paciente (PSP) e os protocolos assistenciais de segurança;

II – Identificar, registrar, investigar e analisar incidentes, quase erros e eventos adversos (com ênfase na prevenção de Never Events);

III – Fomentar a cultura de segurança institucional e promover ações educativas de educação permanente voltadas à segurança do paciente;

IV – Gerenciar as notificações voluntárias de incidentes e implantar barreiras para prevenção de riscos e não conformidades;

V – Zelar pelo exercício ético das práticas profissionais e assessorar a gestão das unidades de saúde nas ações relativas à qualidade e segurança do cuidado;

VI – Emitir pareceres e relatórios periódicos de análise e acompanhamento de indicadores para a Direção;

VII – Estimular o engajamento dos pacientes, familiares e comunidade nas ações de promoção da segurança assistencial.

Art. 3º - O Núcleo Decisório e Executivo do NSP será composto pelos seguintes profissionais e representações multidisciplinares:

Patrícia de Azevedo Rovaron Morita, Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente – Presidente, R.G. Nº 40.432.188-4;

Cintia Barcala de Oliveira Santos, Diretora da Qualidade – Vice-Presidente, R.G. Nº 34.489.201-3;

Juliana Beatriz da Silva, Coordenadora da Educação Permanente - Secretária, R.G. Nº 52.213.929-2;

Grasiele Fernandes de Andrade, Diretora de Enfermagem HMWF - Membro, R.G. Nº 54.355.955-5;

Paulo Valentim Zanardo Buck, Coordenador de Enfermagem UPA - Membro, R.G. Nº 15.780.502-5;

Ricardo Pinto de Godoi, Coordenador de Enfermagem CEM – Membro, R.G. Nº 33.798.816-X;

Maiara Rocha Gonçalves, Coordenadora do Pronto Socorro – Membro; R.G. Nº 46.304.844-1;

Maíra Pinto Moreira Micheloni, Coordenadora da Ala A – Membro; R.G. Nº 25.346.902-8;

Flávia Renata dos Santos Barbosa, Coordenadora da Ala B – Membro; R.G. Nº 30.592.843-0;

Amanda Costa dos Santos Spinelli, Coordenadora da CME – Membro, R.G. Nº 37.599.973-5;

Roberta Aparecida Rougier, Coordenadora do Centro Cirúrgico – Membro, R.G. Nº 33.421.244-3;

Eduardo Felipe Semenssi, Coordenador da UTI – Membro, R.G. Nº 41.440.896-1;

Inês Helena de Barros Leal Saraiva, Médica Infectologista – Membro, R.G. Nº 52.049.400-3;

Eliana Maria Seraphim de Oliveira, Coordenadora da SCIH – Membro, R.G. Nº 27.864.707-8;

Marcelo Gustavo Pereira, Responsável Técnico da Fisioterapia – Membro, R.G. Nº 42.095.430-2;

Eduarda Colombo, Farmacêutica – Membro, RG Nº 54.302.347-3.

§ 1º O NSP contará ainda com um Núcleo Consultivo, composto por representantes do Núcleo Interno de Regulação, Ambulatório de Pequenas Cirurgias, Segurança do Trabalho, Hemoterapia, Comissão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários e Coordenações Médicas.

§ 2º – A participação no Núcleo de Segurança do Paciente é considerada serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º – O mandato dos membros do NSP será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º – O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário ou por convocação da Presidência.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.666 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00024338/2026-19, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.638/2002, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821/2007 e a Lei Federal nº 13.787/2018, que dispõem sobre a digitalização, manuseio, guarda e descarte dos prontuários dos pacientes;

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018), no que tange à privacidade, sigilo, segurança e proteção dos dados pessoais de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o correto preenchimento, a legibilidade, a integridade, a padronização e a qualidade das informações contidas nos prontuários médicos e multiprofissionais das unidades de saúde do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) das Unidades de Saúde do município de Jaguariúna, compreendendo o Hospital Municipal Walter Ferrari, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Especialidades Médicas, com a finalidade de coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar o correto preenchimento, manuseio, guarda, conservação e sigilo dos prontuários de pacientes.

Art. 2º - São atribuições e objetivos da CRP:

I – Assegurar o cumprimento das normas legais e éticas vigentes relativas ao preenchimento, guarda, manuseio, sigilo e descarte dos prontuários dos pacientes.

II – Avaliar periodicamente a qualidade dos prontuários médicos e multiprofissionais (físicos e/ou eletrônicos), verificando a legibilidade, a qualificação dos profissionais, a precisão do registro de anamnese, evolução, prescrição e relatórios de alta.

III – Garantir o sigilo e a privacidade dos dados de saúde dos pacientes, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

IV – Estabelecer normas e rotinas padronizadas para o fluxo de solicitação, emissão de cópias e acesso aos prontuários por parte dos pacientes, representantes legais ou autoridades competentes.

V – Elaborar relatórios periódicos contendo os indicadores de inconformidades identificadas e propor medidas corretivas e educativas junto às equipes de saúde.

VI – Promover capacitações e orientações contínuas para o corpo clínico e multidisciplinar sobre a importância do preenchimento correto e do valor ético e legal do prontuário.

VII – Opinar sobre a implementação, manutenção e aprimoramento dos sistemas de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP).

Art. 3º - A Comissão será composta pela seguinte representação:

Sandro Namikawa, CRM/SP 129563, Diretor Clínico - Presidente, R.G. Nº 24.834.252-6;

Juliana Miranda Cabral, CRM/SP 181627, Superintendente Técnica - Membro, R.G. Nº 43.741.125-4;

Nádia Costa Pavarini Lopes, CRM/SP 132077, Coordenadora da Ginecologia e Obstetrícia - Membro, R.G. Nº 30.439.599-7;

Francisco Vergueiro Neto, CRM/SP 129512, Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva – Membro, RG Nº 34.096.337-2;

Andresa de Sousa Lima Privatti, COREN/SP 92800, Superintendente de Atenção Especializada - Membro, R.G. Nº 28.275.365-5;

Marcelo Gustavo Pereira, CREFITO-3/150251-F, Responsável Técnico da Fisioterapia – Membro, R.G. Nº 42.095.430-2.

§ 1º A participação na CRP é considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º – A CRP reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.667 de 06 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00024338/2026-19, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

CONSIDERANDO as determinações e normas vigentes

do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);

CONSIDERANDO a necessidade contínua de assegurar a qualidade e a segurança na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) das Unidades de Saúde do município de Jaguariúna, compreendendo o Hospital Municipal Walter Ferrari e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com a finalidade de planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH).

Art. 2º - São atribuições e competências da CCIH e do SCIH:

I – Definir diretrizes, elaborar, validar e revisar anualmente o Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH);

II – Avaliar e monitorar continuamente as informações provenientes da Vigilância Epidemiológica e Microbiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);

III – Elaborar, divulgar e respaldar normas e rotinas técnico-administrativas visando à prevenção e ao controle das infecções hospitalares;

IV – Acompanhar e controlar o uso racional de antimicrobianos e insumos no âmbito hospitalar;

V – Estabelecer critérios e padronizações técnico-sanitárias quanto à aquisição de germicidas, materiais hospitalares, bem como quanto à limpeza, desinfecção, fluxo e destinação de resíduos de serviços de saúde;

VI – Notificar mensalmente os órgãos oficiais municipais, estaduais e nacionais sobre os dados epidemiológicos e indicadores de infecção hospitalar;

VII – Assessorar a gestão nas adequações de estrutura física, reformas, saneamento, qualidade da água e processos do ambiente hospitalar no tocante à prevenção de infecções;

VIII – Promover ações de educação continuada e capacitação periódica de toda a equipe multiprofissional sobre prevenção e controle de IRAS.

Art. 3º - A Comissão será composta por Membros Executores e Membros Consultivos, com a seguinte designação nominal:

I – Membros Executores (SCIH):

Inês Helena B. L. Saraiva, Médica Infectologista – Presidente, RG 52.049.400-3

Eliana Maria Seraphim de Oliveira, Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - Vice-Presidente, RG 27.864.707-8

II – Membros Consultivos:

Sandro Namikawa, CRM/SP 129563, Diretor Clínico, Membro, R.G. Nº 24.834.252-6;

Francisco Vergueiro Neto, CRM/SP 129512, Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva – Membro, RG Nº 34.096.337-2;

Janaina Ruiz Souza de Carvalho, Coordenadora Médica UPA e PS – Membro, RG 41.422.942-3;

Cintia Barcala de Oliveira Santos, Diretora de Gestão da Qualidade em Saúde – Membro, R.G. Nº 34.489.201-3;

Grasiele Fernandes de Andrade, Diretora de Enfermagem HMWF - Membro, R.G. Nº 54.355.955-5;

Eduarda Colombo, Coordenação de Farmácia Hospitalar – Membro, RG 54.302.347-3;

Patrícia de Azevedo Rovaron Morita, Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente – Membro, R.G. Nº 40.432.188-4;

Amanda Costa Teodoro Spinelli, Coordenadora de Enfermagem CME - Membro; RG 37.599.973-5;

Roberta Aparecida Rougier, Coordenadora de Enfermagem Centro Cirúrgico - Membro; RG 33.421.244-3;

Ariane Godoy da Luz, Coordenadora de Serviços de Apoio de Higiene, Limpeza e Lavanderia – Membro, RG 45.409.741-4;

Rafaela Fátima Pavan, Microbiologista Laboratório SM – Membro, RG 44.691.524-5;

Ricardo Pinto de Godoy, Coordenador de Enfermagem do Centro de Especialidades – Membro, RG 33.798.816-X;

Marcelo Gustavo Pereira, Coordenador Multiprofissional Hospitalar – Membro, RG 42.095.430-2;

Paulo Valentim Zanardo Buck, Coordenador de Enfermagem UPA - Membro, R.G. Nº 15.780.502-5.

§ 1º A participação dos membros na CCIH é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º – A CCIH reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência/Execução ou por necessidade do serviço hospitalar

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 18, §1º, §2º e artigo 133, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00006423/2026-97**, Inscrição Cadastral **nº 04.0367.0035-001,** em nome de **FABIANA BARBOSA DUÓ,** Auto de Infração n° **244/2026,** referente à Notificação Especial nº **131/2026** de **11/03/2026**.

Tem (êm) o (s) proprietário (s) / coobrigado (s) / compromissário (s) supracitado (s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará (ão) sujeito (s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o (s) proprietário (s) / coobrigado (s) / compromissário (s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do município de Jaguariúna (CMFSJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 1.352/2001**, e da **portaria municipal nº 1.385, de 2023**, vem **INFORMAR** a realização de sua reunião ordinária do respectivo conselho:

DATA: 07/10/2026

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026

Atenciosamente,

Bernadete Duenhas Galves Hilário

Presidente

Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade de Jaguariúna

conselhodofundodesolidariedade@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90089/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 135/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00022056/2026-79

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza - (Com item cota principal e item cota reservada e itens Exclusivos ME/EPP).

Sessão de Disputa: 20/10/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 07 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90093/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 142/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00022937/2026-90

Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares – EXCLUSIVO ME/EPP.

Sessão de Disputa: 21/10/2026 às 08:30 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 07 de outubro de 2026.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

AVISO DE REABERTURA DE ITENS/ CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2026
SEI! 3524709.420.00021055/2025-26

Torna-se público e para conhecimento dos interessados/ participantes que por motivos insertos no processo licitatório em epígrafe ficam reabertos os itens 38, 39, 40 e 41 para fase julgamento e demais atos concernentes ao certame para o dia 08/10/2026, às 08h30 em sessão pública a ocorrer no www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026.

Karla Zoia Simões – Pregoeira

Estevão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência nº 90007/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00009021/2026-44
Contrato nº 265/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: M. I. BARDELLA LTDA
CNPJ: 14.788.249/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de coberturas metálicas de quadras poliesportivas nas unidades escolares – Desenvolve SP.

Valor global (somatória dos 09 lotes): R$ 4.182.754,79

Vigência: 12 meses contados da data de assinatura do contrato

Secretaria de Gabinete, 05 de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 459/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 18.889.314/0001-52

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização

Itens: 03, 04, 23, 28, 29 e 31

Valor total: R$ 53.676,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.

Rita de Cassia Magalhaes Dias

Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 458/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: RMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.960.220/0001-06

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais

para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização
Itens: 05, 06 e 25
Valor total: R$ 19.999,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.
Rita de Cassia Magalhaes Dias
Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 457/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização
Item: 11
Valor total: R$ 73.125,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.
Rita de Cassia Magalhaes Dias
Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 456/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: BIOSTERI MEDICAL LTDA
CNPJ: 58.878.444/0001-04
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização
Item: 12
Valor total: R$ 33.187,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.
Rita de Cassia Magalhaes Dias
Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 462/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Z.P.L. PRODUTOS PARA SAUDE E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 36.378.573/0001-09
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização
Itens: 16, 17 e 18
Valor total: R$ 20.975,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.
Rita de Cassia Magalhaes Dias
Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 460/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA
CNPJ: 01.437.707/0001-22
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização
Itens: 20 e 21
Valor total: R$ 38.100,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.
Rita de Cassia Magalhaes Dias
Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 461/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 17.581.504/0001-45
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização
Item: 32
Valor total: R$ 6.620,70
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2026.
Rita de Cassia Magalhaes Dias
Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 486/2023
Dispensa de Licitação nº 023/2023
Contrato nº 168/2023
Locatário: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locador: HOSSRI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Marginal, nº 164, Bairro Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo
Fica renovada por mais 24 meses a vigência do Contrato, contados a partir de 19 de outubro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.
O valor mensal do aluguel permanece R$ 18.900,00, totalizando, para o período de 24 meses, o valor de R$ 453.600,00.

O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por iniciativa e a critério da Administração, ficando a continuidade da locação condicionada à manutenção do interesse público e da vantajosidade da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 29 de setembro de 2025.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 110/2022

Contrato nº 142/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: MA DOS SANTOS – SERVIÇOS, LOCAÇÕES E ENTULHOS

CNPJ: 25.048.336/0001-55

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com operador e combustível.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2026.

Fica concedido o reajuste de 4,44% sobre os preços unitários contratados, correspondente à variação acumulada do IPCA nos últimos 12 meses, passando os valores unitários e estimados dos itens a vigorar com as seguintes especificações:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS	PREÇO/HORA REAJUSTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Locação de caminhão basculante truck	2.640	R$ 168,87	R$ 445.816,80
02	Locação de retroescavadeira com caçamba frontal (02 unidades)	5.280	R$ 195,04	R$ 1.029.811,20
03	Locação de caminhão toco com carroceria de madeira	2.640	R$ 146,50	R$ 386.760,00
04	Locação de caminhão toco com cesto aéreo para iluminação pública	2.640	R$ 221,48	R$ 584.707,20
05	Locação de caminhão basculante truck	2.640	R$ 176,61	R$ 466.250,40
06	Locação de caminhão basculante toco	2.640	R$ 167,06	R$ 441.038,40
07	Locação de retroescavadeira com caçamba frontal (01 unidade)	2.640	R$ 195,04	R$ 514.905,60
TOTAL	R$ 3.869.289,60			

O valor da diferença decorrente do reajuste de 4,44% perfaz o montante de R$ 164.492,73.

O valor total estimativo deste aditamento para a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 3.869.289,60.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 1º de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **07/10/2026 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

73º	ALEXANDRE DIEGUES DE ALMEIDA

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **07/10/2026 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

139º TALITA RODRIGUES

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JAGUARIÚNA – CMPC (GESTÃO 2025–2027)

RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS HABILITADOS E INABILITADOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a relação preliminar de candidatos habilitados e inabilitados no processo de eleição complementar dos conselheiros suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguariúna – CMPC, para o período remanescente da Gestão 2025–2027.

A análise das inscrições compete à Comissão Eleitoral, observados os requisitos dos itens 4.1 e 5.3 do Edital de Convocação nº 001/2026. Nos termos do item 6.3, apresenta-se a relação abaixo, organizada por segmento:

1. ARTES VISUAIS

Suzana Carolina Blanco Aranha — HABILITADA

2. ARTES CÊNICAS

• Anderson Rogério Simões — HABILITADO

3. MÚSICA

• Matheus Yuri de Oliveira Ventura — HABILITADO

4. LITERATURA

• Luiz Fernando da Silva Paes — HABILITADO

• Gislaine Oliveira Mathias — HABILITADA

• Fabiano Pierotti Rizzoni — HABILITADO

5. CULTURA POPULAR

• Luís Eduardo Rodrigues da Silva — HABILITADO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6. ARTESANATO

• Roseneide Ap Martins de Oliveira Allegretti — HABILITADA

• Francisca Elenir Vanderlei Souza Costa — HABILITADA

Para cada candidato inabilitado, deverá ser indicada, junto ao nome, a justificativa sucinta da decisão da Comissão Eleitoral.

7. DOS RECURSOS

Conforme o item 6.4 e o cronograma do Edital, caberá recurso contra a relação preliminar nos dias 7 e 8 de outubro de 2026, mediante formulário próprio constante do Anexo III, protocolado na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Parque Santa Maria, Jaguariúna/SP.

É vedada a juntada de documento que deveria ter sido apresentado no ato da inscrição.

A Comissão Eleitoral julgará os recursos e fará publicar a relação definitiva de candidatos habilitados em 9 de outubro de 2026.

8. DA ELEIÇÃO

A votação será realizada em 13 de outubro de 2026, das 18h às 19h30, no Boulevard do Centro Cultural, Jaguariúna/SP. Os eleitores presentes na fila às 19h30 receberão senha e poderão votar.

Poderão votar os cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos na data da eleição e residentes em Jaguariúna, mediante credenciamento no local, apresentação de documento oficial de identidade com foto e comprovante de residência no Município ou Cartão Cidadão atualizado, além do preenchimento e assinatura da ficha de credenciamento.

Cada eleitor poderá votar em um candidato por segmento. Havendo um único candidato habilitado no segmento, este será eleito se obtiver ao menos um voto válido, conforme o item 8.7 do Edital.

A presente relação possui caráter preliminar e não constitui declaração de eleição ou nomeação para o CMPC.

Jaguariúna, 6 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT os candidatos FRANCISCO ANGELICA DE LIMA, classificado em 8º lugar, em razão das tentativas de contato realizadas e da ausência de manifestação de interesse quanto à vaga, e DAIANE CRISTINA DOS SANTOS, classificada em 9º lugar, em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

Em decorrência da desclassificação acima registrada, ficam convocados os próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT:

10º lugar – JOSÉ DOS SANTOS MARQUES

11º lugar – PRISCILA AZEDO HENRIQUE

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação, conforme as orientações e exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido poderá implicar na perda da oportunidade de contratação, observadas as disposições previstas no Edital.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026
ANIVERSÁRIO DE JAGUARIÚNA 2026

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 10/2026, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, referente ao procedimento destinado à autorização de uso de espaço público para exploração de atividades comerciais durante o evento Aniversário de Jaguariúna 2026, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2026, no Parque Santa Maria.

1. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS

Durante o prazo recursal previsto no Edital, foram apresentadas manifestações pelos interessados GLEDSON FERNANDES SOUZA e KAMILLY VITORIA FERNANDES DE SOUZA, ambos relacionados à categoria PASTEL, os quais constavam no resultado provisório na condição de EM DILIGÊNCIA, para esclarecimento de informações necessárias à conclusão da análise de suas inscrições.

As manifestações apresentadas foram submetidas à análise da Administração, tendo sido verificado, inicialmente, que o material encaminhado não observou integralmente as condições estabelecidas no item 11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS do Edital.

O referido dispositivo estabelece que a manifestação deverá conter, entre outros elementos, a identificação da pessoa jurídica, CNPJ, identificação do representante legal, indicação da decisão questionada, exposição dos fatos, fundamentos do pedido e requerimento específico, além de determinar que os recursos sejam devidamente fundamentados e assinados em formato PDF.

No caso em análise, as manifestações apresentadas consistiram no encaminhamento de fotografias acompanhadas de comprovante de endereço, sendo este último o único elemento adicional apresentado que possibilitou alguma identificação dos interessados. Não foram apresentados, de forma organizada e nos termos exigidos pelo Edital, os elementos necessários à caracterização de uma manifestação recursal devidamente fundamentada, especialmente quanto à indicação clara da decisão questionada, exposição dos fatos, fundamentos do pedido e requerimento específico.

Dessa forma, as manifestações não atenderam aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital, não sendo possível considerá-las como recursos administrativos regularmente constituídos para fins de revisão da situação anteriormente registrada pela Comissão.

Ainda que as fotografias apresentadas tenham sido consideradas pela Administração como elementos destinados ao esclarecimento das informações que permaneciam pendentes, o material encaminhado não apresentou elementos suficientes para esclarecer de maneira objetiva e inequívoca as questões que motivaram a diligência, não sendo possível, a partir das informações apresentadas, concluir pela superação das dúvidas existentes na análise das inscrições haja vista não estar acompanhadas das informações necessárias ao convencimento.

Ressalta-se que a diligência realizada pela Administração teve caráter exclusivamente esclarecedor, destinando-se à obtenção de elementos necessários à conclusão da análise, sem representar abertura de nova oportunidade para apresentação ou complementação indiscriminada de documentação ou alteração das condições originalmente apresentadas.

Assim, diante do não atendimento às exigências estabelecidas no item 11 do Edital, aliado à insuficiência dos elementos apresentados para o esclarecimento das questões pendentes, ficam mantidas as conclusões decorrentes da análise administrativa realizada anteriormente.

Consequentemente, as inscrições de GLEDSON FERNANDES SOUZA e KAMILLY VITORIA FERNANDES DE SOUZA ficam INABILITADAS para participação no Chamamento Público nº 10/2026, na categoria PASTEL**.**

A decisão observa as disposições do instrumento convocatório e os princípios da vinculação ao Edital, isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo e segurança jurídica, assegurando tratamento uniforme a todos os participantes do procedimento.

2. DOS DEMAIS INSCRITOS INABILITADOS

Quanto aos demais inscritos que constaram no resultado provisório como inabilitados, não foram apresentadas manifestações ou recursos administrativos no prazo estabelecido no Edital**.**

Dessa forma, permanecem mantidas as respectivas decisões de inabilitação anteriormente divulgadas, tornando-se definitivas para os fins deste Chamamento Público.

3. CATEGORIA BRINQUEDOS

HABILITADA:

- SOLANGE JANET FRASAO ALVES DIAS

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e apenas 01 (uma) inscrição habilitada, não haverá necessidade de sorteio para esta categoria.

4. CATEGORIA CHOPP

HABILITADOS:

- ELITTE CHOPP & COQUETÉIS LTDA.
- RENATA BATISTA DA SILVA
- THIAGO VASCONCELOS FERREIRA

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e 03 (três) inscrições habilitadas, haverá sorteio público para definição das vagas e dos respectivos locais de instalação desta categoria.

5. CATEGORIA ADEGA

HABILITADOS:

- LS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
- MARCELO DAVIDE

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e 02 (duas) inscrições habilitadas, não haverá necessidade de sorteio para esta categoria.

6. CATEGORIA DOCES

HABILITADO:

- BRENO GRACILIANO DE FARIAS

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e apenas 01 (uma) inscrição habilitada, não haverá necessidade de sorteio para esta categoria.

7. CATEGORIA ESPETOS

HABILITADOS:

- ESPETOS ARTESANAIS DO FERNANDO LTDA.
- OLGA FRANCISCA FRIAS ZANELATO

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e 02 (duas) inscrições habilitadas, não haverá necessidade de sorteio para esta categoria.

8. CATEGORIA PASTEL

HABILITADOS:

- ANDREIA FERNANDES SOUZA
- LILIAN DE FATIMA BASIOTTE PEREIRA
- PASTELICIAS DA PAULA LTDA.

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e 03 (três) inscrições habilitadas, haverá sorteio público para definição das vagas e dos respectivos locais de instalação desta categoria.

9. CATEGORIA SORVETE/AÇAÍ

HABILITADA:

- MARIA DE LOURDES SANTANA DE BRITO

Considerando que há 02 (duas) vagas disponíveis e apenas 01 (uma) inscrição habilitada, não haverá necessidade de sorteio para esta categoria.

10. CATEGORIA LANCHES

Não houve inscrição habilitada para esta categoria.

11. DO RESULTADO DEFINITIVO

Diante da análise da documentação apresentada, das diligências realizadas e das manifestações encaminhadas durante o prazo estabelecido, fica publicada a lista definitiva das inscrições habilitadas e inabilitadas para o Chamamento Público nº 10/2026 – Aniversário de Jaguariúna 2026.

Somente as inscrições constantes na condição de HABILITADAS estarão aptas a participar das etapas subsequentes do procedimento, observadas as disposições do Edital.

Nas categorias em que o número de inscrições habilitadas for superior ao número de vagas disponíveis, a definição das contempladas ocorrerá mediante sorteio público, nos termos dos itens 12 e 13 do Edital.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS

Considerando o resultado definitivo da análise das inscrições, ficam **CONVOCADOS TODOS OS PARTICIPANTES HABILITADOS para comparecimento ao SORTEIO PÚBLICO, a ser realizado no dia 07 de outubro de 2026, às 10h00**, no espaço Azul localizado no Parque Santa Maria, destinado à definição dos contemplados nas categorias em que o número de inscrições habilitadas for superior ao número de vagas disponíveis e, nas demais categorias, à definição da ordem de escolha e dos respectivos locais de instalação no espaço destinado ao evento.

CATEGORIA BRINQUEDOS

- SOLANGE JANET FRASAO ALVES DIAS

CATEGORIA CHOPP

- ELITTE CHOPP & COQUETÉIS LTDA.
- RENATA BATISTA DA SILVA
- THIAGO VASCONCELOS FERREIRA

CATEGORIA ADEGA

- LS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
- MARCELO DAVIDE

CATEGORIA DOCES

- BRENO GRACILIANO DE FARIAS

CATEGORIA ESPETOS

- ESPETOS ARTESANAIS DO FERNANDO LTDA.
- OLGA FRANCISCA FRIAS ZANELATO

CATEGORIA PASTEL

- ANDREIA FERNANDES SOUZA
- LILIAN DE FATIMA BASIOTTE PEREIRA
- PASTELICIAS DA PAULA LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA

CATEGORIA SORVETE/AÇAÍ

- MARIA DE LOURDES SANTANA DE BRITO

O sorteio será realizado de forma separada por categoria, observando-se o número de vagas disponíveis e as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 10/2026.

Nas categorias com número de habilitados superior ao número de vagas, serão definidos, mediante sorteio, os participantes contemplados.

Nas categorias em que todos os habilitados forem contemplados, o sorteio será utilizado exclusivamente para estabelecer a ordem de escolha dos locais, assegurando organização e tratamento isonômico entre os participantes.

Cada inscrição habilitada terá direito a uma única participação no procedimento correspondente à sua categoria.

O procedimento será realizado de forma pública e será formalizado mediante ata circunstanciada, contendo o registro dos resultados, da ordem estabelecida e dos respectivos locais definidos, quando aplicável, sendo posteriormente divulgado pelos canais oficiais do Município.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Considerando as publicações realizadas no Diário Oficial nos dias 08 de setembro de 2026 e 14 de setembro de 2026, referentes aos profissionais credenciados e habilitados por meio da Chamada Pública nº 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turístico-culturais às Secretarias Municipais de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do Município e demais demandas da Administração Pública Municipal;

Considerando a ocorrência de erro material na publicação, consistente na ausência de indicação da nota atribuída ao profissional em sua avaliação, faz-se necessária a presente

Onde se lê.

CREDENCIADOS / HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	MÚSICA	MPB - GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	EM BRANCO
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	MÚSICA	MPB - BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	EM BRANCO

Leia-se:

CREDENCIADOS / HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	MÚSICA	MPB - GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	90
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	MÚSICA	MPB - BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	90

Permanecem inalteradas as demais informações constantes das publicações realizadas nos dias 08 e 14 de setembro de 2026.

1